

ESP-GAB. SEC. DE GOV. E REL. INSTITUCIONAIS

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 002.00001104/2026-22

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de equipamento adequado para a conservação de alimentos, bebidas e insumos utilizados pelos servidores da Subsecretaria de Governo Corporativo durante a jornada de trabalho.

Atualmente, a unidade não dispõe de equipamento apropriado para armazenamento refrigerado, o que compromete as condições adequadas de conservação desses itens. A aquisição de um frigobar visa suprir essa lacuna, proporcionando melhores condições de infraestrutura, higiene e bem-estar aos servidores, além de contribuir para a continuidade e eficiência das atividades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Gestão de Bens e Infraestrutura	Rodrigo Carlos Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Cada equipamento a ser adquirido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Tipo: Frigobar
- Capacidade mínima: 120 litros
- Cor: Branca
- Tensão: 110V
- Classificação energética: Preferencialmente com selo de eficiência energética (INMETRO)
- Sistema de refrigeração eficiente e silencioso
- Presença de compartimentos internos (prateleiras e porta com divisórias)
- Garantia mínima de 12 meses
- Manual de instruções em língua portuguesa
- Produto novo, sem uso, devidamente acondicionado e com certificação conforme normas vigentes

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado considerando fornecedores disponíveis por sites, incluindo grandes varejistas de eletrodomésticos.

Verificou-se ampla disponibilidade de frigobares com capacidade igual ou superior a 120 litros, com variações de marcas, modelos e preços. Os valores praticados no mercado são compatíveis com a aquisição por dispensa de licitação, considerando o baixo valor unitário do item.

Foram identificadas diversas opções que atendem integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 3 (três) frigobar com capacidade mínima de 120 litros cada, na cor branca, com alimentação elétrica em 110V, destinado às instalações nas dependências da Subsecretaria de Governo Corporativo.

O equipamento será utilizado para armazenamento de alimentos e bebidas de consumo dos servidores, contribuindo para melhores condições de trabalho e organização do ambiente.

A contratação contempla o fornecimento do equipamento novo, com garantia e entrega no local indicado pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para contratação é:

- **03 (três) unidades de frigobar**

A quantidade foi definida com base na necessidade atual da unidade, sendo suficiente para atender à demanda existente, não havendo justificativa para aquisição adicional neste momento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.685,23

(Três Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de um único item indivisível.

A contratação será realizada de forma integral, uma vez que não há ganho de escala ou vantagem técnica/econômica no fracionamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a implementação da solução.

A aquisição do frigobar é autônoma e não depende de outros contratos para sua plena funcionalidade, sendo suficiente apenas a disponibilização de ponto de energia elétrica compatível.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais de melhoria da infraestrutura administrativa e das condições de trabalho dos servidores.

A aquisição encontra-se em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, contribuindo para o adequado funcionamento da unidade administrativa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição do equipamento, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Melhoria das condições de conservação de alimentos e bebidas
- Promoção do bem-estar dos servidores
- Organização do ambiente de trabalho
- Redução de desperdícios decorrentes de armazenamento inadequado
- Contribuição para a eficiência e continuidade das atividades administrativas

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Verificação da disponibilidade de espaço físico adequado para instalação
- Confirmação de ponto de energia elétrica compatível (110V)
- Instrução do processo administrativo para aquisição
- Definição de responsável pelo recebimento e conferência do equipamento
- Registro patrimonial do bem após o recebimento

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização do equipamento podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica e ao descarte futuro do bem.

Para mitigar tais impactos, recomenda-se:

- Aquisição de produto com boa classificação de eficiência energética
- Uso consciente do equipamento
- Destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil, conforme legislação vigente
- Preferência por equipamentos que utilizem gases refrigerantes menos agressivos ao meio ambiente

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional. Do ponto de vista técnico, há ampla oferta no mercado de frigobares que atendem integralmente às especificações exigidas. Sob o aspecto econômico, trata-se de aquisição de baixo valor, com preços compatíveis e competitivos, não implicando ônus significativo à Administração. Já no âmbito operacional, a implementação é simples, não demandando adaptações estruturais relevantes, sendo suficiente a disponibilidade de ponto de energia elétrica adequado. Dessa forma, a solução proposta revela-se adequada, eficiente e plenamente exequível para atendimento da necessidade identificada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Segue para aprovação e prosseguimento do mesmo.

RODRIGO CARLOS GOMES

Diretor de Gestão de Bens e Infraestrutura



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 12:31:16.